



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 003/2014

DATA: 06 de janeiro de 2014

SÚMULA: Concede Licença Gestante para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Gestante para a servidora **CINIRA LUCIANA PERALTA VITÓRIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM AE**.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 02 de janeiro a 01 de maio de 2014, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 06 de janeiro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal